

DELIBERAÇÃO Nº 380/2023 – 13/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 21.418.373-0, em que a Prefeitura Municipal de Cianorte através do ofício nº 635/2023 solicita recursos financeiros para recomposição do teto de média e alta complexidade com recursos federais, objetivando garantir a assistência para o município e região e reduzir o deficit acumulado no valor de R\$ 6.814.818,64 (seis milhões oitocentos e quatorze mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos);
- Os ofícios de nº 584/2023 da FUNDHOSPAR e de nº 039/2023 do Instituto Bom Jesus, que apresentam justificativas ao gestor de Cianorte sobre a situação financeira de suas entidades no período pós pandemia;
- A Deliberação CIR/13a. RS nº 18/2023 que aprova a solicitação do município de Cianorte para a recomposição do teto MAC;
- A 6ª. reunião ordinária da CIB/PR realizada em Foz do Iguaçu no dia 7 de dezembro de 2023.

Aprova a solicitação, junto ao Ministério da Saúde da recomposição do teto da média e alta complexidade com recursos federais, objetivando garantir a assistência para o município e região e reduzir o deficit acumulado no valor de R\$ 6.814.818,64 (seis milhões oitocentos e quatorze mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

Correspondência 1120/2023.

Documento: **Deliberacaon380AprovapleitodeCianortepararecomposicaodotetoMAC.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 13/12/2023 15:38.

Inserido ao documento **710.722** por: **Edson Andruzinski** em: 13/12/2023 14:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e43d3aa45816c6e3dc754f7d17243b1.